



O IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - LEI MUNICIPAL 2.977/2007

RUA 9 DE JULHO, 690 - CEP 18300-900 - FONE: (15) 3543-9915

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Ano IX Edição 492 • Capão Bonito, 14 de Julho de 2017

Super Refis terminará no próximo mês

SUPER REFIS - O Programa de Recuperação Fiscal do Município, o Super Refis 2017, para pessoas físicas e jurídicas terminará no dia 31 de agosto e um grande número de contribuintes já conseguiu renegociar seus débitos tributários como IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano), ISS (Imposto Sobre Serviço), TLL (Taxa de Licença para Localização), e outros, com desconto de até 100% das multas e juros.

É ainda possível fazer parcelamento em até 36 vezes, com desconto de 50%, de até 24 vezes onde contribuinte terá um desconto de 75%, ou em até 10 parcelas para quem optar pelo desconto de 100%.

Segundo a Secretaria de Finanças, o Super Refis permite a renegociação de tributos municipais contraídos até 31 de dezembro de 2016, como de dívidas decorrentes de taxas de licenciamento. No caso de pessoas físicas, o pedido deverá ser feito pelo próprio contribuinte

titular do débito, ou por um representante legal.

Já para as empresas com débitos, a solicitação deverá ser realizada em nome do estabelecimento matriz.

De acordo ainda com o programa, independentemente do número de parcelas, o primeiro pagamento deverá ser realizado no ato do acordo. Além disso, os débitos inferiores a R\$ 150,00 para pessoa física, e R\$ 300,00 para empresas, não poderão ser renegociados.

Para evitar inadimplência do programa, a prefeitura também regulamentou alguns pontos.

O Refis será automaticamente cancelado em situação em que o contribuinte deixar de pagar as parcelas por três meses consecutivos ou seis meses alternados.

O Governo Municipal destacou que neste momento de economia fragilizada no Brasil é importante construir mecanismos para garantir a retomada do crescimento. “Há mais de 30 dias, a nossa equipe de Governo vem construindo mudanças que possam, não só desburocratizar, mas modernizar a legislação em relação ao pagamento de impostos. Ao mesmo tempo, o Refis vai ser uma oportunidade para que contribuintes e empresas possam se regularizar e voltar a investir, gerar emprego e renda”, destacou o Executivo Municipal.

UM SUPER PROGRAMA PARA VOCÊ QUITAR SEUS DÉBITOS COM O MUNICÍPIO

SUPER REFIS

DESCONTO DE JUROS, MULTAS E CORREÇÕES

100%

PAGAMENTO À VISTA
E PARCELAMENTO EM ATÉ

10x

DESCONTO DE JUROS, MULTAS E CORREÇÕES

75%

E PARCELAMENTO
EM ATÉ

24x

DESCONTO DE JUROS, MULTAS E CORREÇÕES

50%

E PARCELAMENTO
EM ATÉ

36x

IPTU, ISS, TLL e outros Tributos Municipais

Somente para tributos vencidos até 31/12/2016

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Pessoa Física: Carnê vencido, CPF, RG

Pessoa Jurídica: Carnê vencido e CNPJ

Informações:

Divisão de Rendas e Tributos

(15) 3543-9950/9955

Programa válido até 31 de agosto de 2017

EXPEDIENTE

A Imprensa Oficial é uma publicação da Prefeitura Municipal de Capão Bonito - Rua 9 de Julho, 690 Centro - CEP 18300-900 - Fone: (15) 3543-9915.

Registrado sob nº. 13

(Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas)

JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Wagner Antonio Santos (MTB 036227)

Fotos e arquivo Imprensa Oficial

Geraldo Felipe Neto

IMPRESSÃO:

JR SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. - ME

TIRAGEM:

1500 exemplares

www.capaobonito.sp.gov.br

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA
PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

PREFEITO MUNICIPAL
MARCO ANTONIO CITADINI
Gestão 2017/2020

MARCELO FARTO VARELA
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO,
ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

REINALDO DANIEL JR.
**SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, OBRAS E
MEIO AMBIENTE**

ÉDER DANILO DE QUEIROZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ANA FERNANDA MELLO E OLIVEIRA LIMA
CÉZAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JOSÉ DIMAS CORDEIRO DE MIRANDA
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

ERIVALDO LAURI RODOLFO (NHÁ)
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

NOEL CORREA LEME
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DR. JOSÉ ROQUE MACHADO
**SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS
JURÍDICOS**

CLÁUDIA CITADINI
PRESIDENTE
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
VILA APARECIDA (ARVA)**
Tel.: 3542-6449

ASSESSORIA DE IMPRENSA
Wagner Santos - Ramal 9912

OUIDORIA/CORREGEDORIA
Ramal 9940

Tel.: 08007743104 / 3542-1023
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Tel.: 3542-1176

VIGILÂNCIA MUNICIPAL
Ramal - 9931

JUNTA MILITAR
Tel.: 3542-3724

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
Gilberto Tobias - Ramal 9935

DEPARTAMENTO PESSOAL
Ramal 9922

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
Ramal 9911

FISCALIZAÇÃO
Ramal 9906

VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Tel.: 3542-2157

CÂMARA MUNICIPAL
Tel.: 3543-8190

**PAT (POSTO DE ATENDIMENTO DO
TRABALHADOR)**
Tel. 3542-4713

PROCON
Tel. 3542-2101

Conselho Tutelar
Tel. 3542-2411



AGRUPAMENTO:-20-COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

PROTOCOLO:-441/17-PROCESSO:-10203-082/17- APARECIDA BUENO DOS SANTOS-MEI (AMBULANTE) - RUA ARNOLD SCHUTT 1150 VILA SANTA IZABEL-CAPÃO BONITO/SP CEVS:-351020301-561-000660-2-8 DO DIA 28/06/2017

PROTOCOLO:-466/17-PROCESSO:-10203-085/17- ALEXANDRE LEITE DA CRUZ (MEI) LANCHONETE) AV. GOV. LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 93 JD. CRUZEIRO-CAPÃO BONITO/SP CEVS:-351020301-561-000661-1-7 DO DIA 28/06/2017

PROTOCOLO:-305/17-PROCESSO:-10203-056/17- AVELINO LUCAS FERREIRA-MEI (LANCHONETE) RUA SILVA JARDIM, 479 CENTRO CAPÃO BONITO/SP CEVS:-351020301-561-000648-1-5 DO DIA 27/06/2017

PROTOCOLO:-412/17-PROCESSO:-10203-080/17- NIVALDO VIEIRA-MEI (BAR) RUA AUTA DE CAMARGO LIRIO, 16 - CENTRO CAPÃO BONITO/SP CEVS:-351020301-561-000658-1-1 DO DIA 29/06/2017

PROTOCOLO:-261/17-PROCESSO:-102063-053/17- FABRICIO ATAIDE DA SILVA-MEI (LANCHONETE) AV. GOV. LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 134 JD. CRUZEIRO-CAPÃO BONITO/SP CEVS:-351020301-561-000646-1-0 DO DIA 30/06/2017

PROTOCOLO:-476/17-PROCESSO:-10203-091/17- KETILYN RAFAELA DOS SANTOS-MEI (AMBULANTE) RUA KOMAKITE IKEDA, 643 - VILA APARECIDA - CAPÃO BONITO/SP CEVS:-351020301-561-000664-2-7 DO DIA 04/07/2017

PROTOCOLO:-091/17-PROCESSO:-10203-012/17- ALESSANDRO DE CARVALHO-MEI (HORTIFRUTIGRANJEIRO) RUA JULIO DE SOUZA GALVÃO 751 VILA APARECIDA CAPÃO BONITO/SP CEVS:-351020301-472-000233-1-0 DO DIA 26/6/2017

PROTOCOLO:-475/17-PROCESSO:-10203-090/17- PEDRO PAVESI (AMBULANTE) RUA DANIEL LUIZ DE SALES, 110 JD. AMIZADE - CAPÃO BONITO/SP CEVS:-351020301-561-000663-2- DO DIA 05/07/2017

PROTOCOLO:-471/17-PROCESSO:-10203-087/17- LOIDE SOUTO DE QUEIROZ-MEI (LANCHONETE) AV. MASSAICHI KAKIHARA, 640 - VILA SÃO PAULO CAPÃO BONITO/SP CEVS:-351020301-561-000662-1-4 DO DIA 05/07/2017

AGRUPAMENTO:-21- COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS

RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROTOCOLO:-408/17-PROCESSO:-10203-051/11- DROGARIA MEDEFARMA CAPÃO BONITO LTDA-ME (DROGARIA) AV. ELIAS JORGE DANIEL 445 - VILA APARECIDA CAPÃO BONITO/SP CEVS:-351020301-477-000031-1-5 DO DIA 29/6/2017

PROTOCOLO:-390/17-PROCESSO:-10203-068/16- DROGARIA SÃO PAULO S/A (DROGARIA) AV. GOV. LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 147 JD. CRUZEIRO CAPÃO BONITO/SP CEVS:-351020301-477-000045-1-0 DO DIA 29/06/2017

AGRUPAMENTO:-23-PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE

RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROTOCOLO:-444/17-PROCESSO:-539-1286/88- SUSSUMU NISHIDA (EQUIP. RAI-O-X) RUA 24 DE FEVEREIRO, 176 CENTRO CAPÃO BONITO/SP CEVS:-351020301-863-000026-1-5 DO DIA 04/07/2017

PROTOCOLO:-445/17-PROCESSO:-223-079/02- SUSSUMU NISHIDA (CONS.ODONTO) RUA 24 DE FEVEREIRO, 176 CENTRO CAPÃO BONITO/SP CEVS:-351020301-863-000025-1-8 DO DIA 04/07/2017

PROTOCOLO:-415/17-PROCESSO:-10203-051/07- DANIELE LOPES DA SILVA MORETO (EQUIPO RAI-O-X) RUA MINISTRO JOÃO DE DEUS 08 CENTRO CAPÃO BONITO/SP CEVS:-351020301-863-000041-1-1 DO DIA 04/07/2017

PROTOCOLO:-414/17-PROCESSO:-10203-050/07- DANIELE LOPES DA SILVA MORETO (CONS.ODONTO) RUA MINISTRO JOÃO DE DEUS, 08 CENTRO CAPÃO BONITO/SP CEVS:-351020301-863-00040-1-4 DO DIA 05/07/2017

PROTOCOLO:-413/17-PROCESSO:-10203-137/03- LIDIANE APARECIDA LOPES DE ALMEIDA (CONS. FISIOTERAPIA) RUA 24 DE FEVEREIRO, 503 - CENTRO CAPÃO BONITO/SP CEVS:-351020301-865-000015-1-1 DO DIA 05/07/2017

PROTOCOLO:-437/17-PROCESSO:-10203-071/16- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CAPÃO BONITO (CONS. MÉDICO) RUA ALTINO ARANTES, 198 CENTRO CAPÃO BONITO/SP CEVS:-351020301-863-000187-1-6 DO DIA 05/07/2017

AGRUPAMENTO:-27-OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SAÚDE

RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROTOCOLO:-443/17-PROCESSO:-10203-038/15- PAULO ROGÉRIO DE CARVALHO-MEI (ACADEMIA) RUA 13 DE MAIO, 721 CENTRO CAPÃO BONITO/SP CEVS:-351020301-931-000006-2-0 DO DIA 28/06/2017

PROTOCOLO:-440/17-PROCESSO:-10203-020/15- BRUNO HENRIQUE QUEIROZ DE OLIVEIRA (ACADEMIA) RUA SALVADOR NICÁCIO MENDES, 618 VILA SANTA ROSA CAPÃO BONITO/SP CEVS:-351020301-931-000005-2-3 DO DIA 28/6/2017

MUDANÇA DE DADOS -/CADASTRAIS

PROTOCOLO:-478/17-PROCESSO:-10203-044/11- ROSALINA MACHADO-MEI (CABELEIREIRA) RUA DUQUE DE CAXIAS 100 CENTRO CAPÃO BONITO/SP CEVS>351020301-960-000043-2-4 DO DIA 05/07/2017

CANCELAMENTO DE CEVS

PROTOCOLO:-470/17-PROCESSO:-10203-098/16- JOSÉ ANTONIO FRANCO FERREIRA (CONS.MÉDICO) AV. ADEMAR DE BARROS, 836 VILA SANTA ROSA CAPÃO BONITO/SP CEVS:-351020301-863-000188-1-3 DO DIA 29/6/2017

PROTOCOLO:-490/17-PROCESSO:-10203-048/16- NELSON AKIRA NISHI-MEI (LANCHONETE) AV. PLACIDO BATISTA DA SILVEIRA, 541 JD. CRUZEIRO-CAPÃO BONITO/SP CEVS:-351020301-561-000608-0-1 DO DIA 12/07/2017.

PROTOCOLO:-496/17-PROCESSO:-10203-049/06- FORASTEIRO CHOPPERIA E LANCHONETE LTDA-ME (LANCHONETE) RUA FLORIANO PEIXOTO, 341 CENTRO - CAPÃO BONITO/SP CEVS:-351020301-561-000039-1-3 DO DIA 12/07/2017

AUTO DE INFRAÇÃO -AIF

PROTOCOLO:-473/17-PROCESSO:-10203-089/17- DROGARIA EX LTDA (DROGARIA) PRAÇA RUI BARBOSA 483 - CENTRO CAPÃO BONITO/SP AIF-059/17 DO DIA 28/6/2017

PROTOCOLO:-472/17-PROCESSO:-10203-088/17- DROGARIA DROGANDIL LTDA-ME (DROGARIA) RUA FLORIANO PEIXOTO, 800 CENTRO CAPÃO BONITO/SP AIF-058/17 DO DIA 28/06/2017

LAUDE TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA

PROTOCOLO:-201/17-PROCESSO:-10203-031/17- ROC- RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA DE CAPÃO BONITO -CLÍNICA ODONTO) AV. SALVADOR NICÁCIO MENDES, 545 - VILA SANTA ROSA CAPÃO BONITO - LTA-351020301-004-17 DO DIA 25/05/2017

INUTILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS

PROTOCOLO:-479/17-PROCESSO:-10203-054/14- SANTA CASA DE CAPÃO BONITO (FARMÁCIA) RUA AUTA DE CAMARGO LIRIO, 51 CENTRO CAPÃO BONITO/SP - TRM-108/17 DO DIA 04/07/2017



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
 Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes - Centro
 CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
 Telefone: (15) 3542-3553/3542-4543/3542-2875
 E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br/educacao2@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 60/2017

Marco Antonio Citadini, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo nº 001/2016 realizado nos termos do Edital, Edição 414, página 21, de 26/02/2016, para o cargo de **MONITOR**, conforme abaixo indicados, interessados em assumir emprego em **CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO (Contrato)**, amparada pela Lei nº 4.259 de 01/02/2017, a qual dispõe sobre contratação temporária e emergencial de profissionais da área da educação e demais setores, exclusivamente para o exercício de 2017 e Decreto nº 019/17, de 25 de janeiro de 2017, devendo os mesmos comparecerem na **DIVISÃO DE PESSOAL**, sito à Rua Nove de Julho nº 690 - Centro em **19/07/2017 (quarta-feira) até às 16h**.

Após o comparecimento, os candidatos deverão submeter-se a exame pré-admissional no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro, Deverá os candidatos comparecerem o mais breve possível para o agendamento do exame.

Para a atribuição ao Emprego em Caráter de Contratação Emergencial e Temporário, deverão os candidatos relacionados abaixo comparecerem em dia e horário estabelecido abaixo na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo - Avenida Santos Dumont, nº 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro - Capão Bonito/SP**, para participar da **Atribuição em Contrato Emergencial e Temporário, obedecendo-se a Classificação final do Processo Seletivo nº 001/2016** publicada em 26 de fevereiro de 2016 na Edição nº 414, página 21 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito, conforme segue:

Inscrição	Nome do candidato	RG	Data de Nasc.	Class.	Assinatura
0469	Juliana Cristine dos Santos Oliveira	40.998.863-7	25/07/1984	57º	
1180	Gislene Fernanda de Barros	43.439.164-5	20/09/1984	58º	

Dia: 20/07/2017 (quinta-feira)

Horário: 09h

Local: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Documentos necessários: RG, CPF, Nº do PIS/PASEP e Comprovante de Endereço.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho".

Capão Bonito-SP, 07 de Julho de 2017.

MARCO ANTONIO CITADINI
PREFEITO MUNICIPAL

LEI COMPLEMENTAR Nº 193, DE 07 DE JULHO DE 2017.

(Projeto de Lei Complementar nº 0003-2017) – da Mesa da Câmara Municipal.

Dispõe sobre as alterações nos Anexos III e VI da Lei Complementar nº 046, de 13 de dezembro de 2005 (Quadro de Pessoal da Câmara Municipal) para criação de Função Gratificada de “Assistente de Compras, Licitações e Contratos”, que especifica.

MARCO ANTONIO CITADINI, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o Anexo III – Quadro de Pessoal – Parte Permanente – Função Gratificada, da Lei Complementar nº 046, de 13 de Dezembro de 2005, para a criação da função de “Assistente de Compras, Licitações e Contratos”, no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, que faz parte integrante desta Lei Complementar:

ANEXO III QUADRO DE PESSOAL – PARTE PERMANENTE FUNÇÃO GRATIFICADA

DENOMINAÇÃO	GRUPO	GRAU	CARGA HORÁRIA	QUANT.	REQUISITOS
ASSISTENTE DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	F	3	30 H SEMANAIS	1	Servidor Efetivo do Quadro de Pessoal da Câmara, com Ensino Médio e Curso de Capacitação de Pregoeiro

Art. 2º Fica incluída a descrição da função de “Assistente de Compras, Licitações e Contratos no Anexo VI – Descrição dos Cargos, da Lei Complementar nº 046, de 13 de dezembro de 2005:

ANEXO VI DESCRIÇÃO DOS CARGOS

Assistente de Compras, Licitações e Contratos: Auxiliar e colaborar nas atividades rotineiras ligadas a Licitações, Compras e Contratos, proceder orçamentos, pesquisas e cotações de preços para aquisição de bens, obras, serviços ou locações, pesquisar certidões de regularidade e outras informações cadastrais de fornecedores, dar andamento nos processos administrativos que demandem processos licitatórios, dispensa e/ou inexigibilidade de licitação, formulação de contratos junto à assessoria jurídica, auxiliar na organização, manutenção e conservação, física e/ou eletrônica, dos documentos pertencentes a Licitações, Compras e Contratos, atender as orientações e solicitações que lhe forem conferidas pelo superior imediato, pela Presidência ou Mesa Diretora, no que se refere ao atendimento das recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, especialmente no que se refere ao sistema AUDESP (Auditoria Eletrônica). Executar quaisquer outras atividades típicas do cargo.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 07 de julho de 2017.

MARCO ANTONIO CITADINI

Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
 Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes - Centro
 CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
 Telefone: (15) 3542-3553/3543-8120
 E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br/educacao2@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 61/2017

Marco Antonio Citadini, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Fica convocado o candidato aprovado e classificado no Concurso Público nº 01/2014, realizado nos termos do Edital, para o cargo de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**, conforme abaixo indicado, interessado em assumir emprego em **CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO (CONTRATO)**, amparada pela Lei nº 4.259 de 01/02/2017, a qual dispõe sobre contratação temporária e emergencial de profissionais da área da educação e demais setores, exclusivamente para o exercício de 2017 e Decreto nº 019/17, de 25 de janeiro de 2017, devendo o mesmo comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL**, sito à Rua Nove de Julho nº 690 - Centro em **17/07/2017 (segunda-feira) até às 16h**.

Após o comparecimento, o candidato deverá submeter-se a exame pré-admissional no Centro de Saúde I, localizado na Rua Marechal Deodoro, nº 440 - Centro - Capão Bonito-SP.

Para a atribuição ao Emprego em Caráter de Contratação Emergencial e Temporário, deverá o candidato abaixo relacionado comparecer no dia e horário informado abaixo na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo - Avenida Santos Dumont, nº 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro - Capão Bonito/SP**, no dia e horário abaixo estabelecido, para participar da **Atribuição em Contrato Emergencial e Temporário, obedecendo-se a Classificação Final do Concurso Público nº 1/2014** publicada em 13 de março de 2015 na Edição nº 366, página 10 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito, conforme segue:

Q.	Inscrição	Nome	RG nº	Data Nasc.	Clas.	Assinatura
1	3101	Jailson dos Anjos Queiroz	434391232	21/01/1989	14º	

Dia: 20/07/2017 (quinta-feira);

Horário: 09h

Local: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Documentos necessários: RG, CPF, Nº do PIS/PASEP, Comprovante de endereço, Comprovante do Ensino Fundamental Completo, CNH na categoria “D” ou Superior e Comprovante de Curso Específico em Transporte Escolar.

Paço Municipal Dr. “João Pereira dos Santos Filho”.

Capão Bonito (SP), 10 de Julho de 2017.

MARCO ANTONIO CITADINI
PREFEITO MUNICIPAL



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPÃO BONITO**

SECRETARIA

PORTARIA Nº 027 - DE 05 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação de funcionário para o cargo que especifica.

ANTONIO ROBERTO DE SIQUEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor CARLOS LYOJI WATANABE, portador do RG. nº 11.737.751-x e CPF nº 121.053.439-71, para exercer o cargo de MOTORISTA do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, com os vencimentos constantes do Padrão "E-3", Anexo II, da Lei Complementar nº 046/05.

Art. 2º As despesas onerarão verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capão Bonito, 05 de julho de 2017.

ANTONIO ROBERTO DE SIQUEIRA
- Presidente -

Publicada e afixada no local de costume da Câmara Municipal na data supra.

DARCI QUEIROZ DE FREITAS
- Gestor Administrativo -

LEI Nº 4.318, DE 11 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre prorrogação da vigência (Cláusula Sétima) do Convênio PMCB nº 020/2013, através de Termo Aditivo, que especifica.

MARCO ANTONIO CITADINI, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar a vigência (Cláusula Sétima) do Termo de Convênio nº 020/2013, nos termos constantes do Parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 3.796, de 14 de junho de 2013, pelo período de 15/06/2017 a 15/03/2018, através de Termo Aditivo.

Parágrafo único. Permanecem inalterados os demais termos e cláusulas do Convênio PMCB nº 020/2013, não afetados pela alteração ora introduzida.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Capão Bonito, 11 de julho de 2017.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL "PROFESSOR FAUSTINO CESARINO BARRETO"
Avenida Francisco Antonio Consolmagno, n.º 260 Jardim Europa Capão Bonito/SP.
E-mail: faustino.barreto.escola@gmail.com

COMUNICADO – MATRÍCULAS ABERTAS PARA O ENSINO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) DO 6º AO 9º ANO

A ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR FAUSTINO CESARINO BARRETO, localizada à Rua Francisco Antonio Consolmagno nº 260 – Bairro Jardim Europa, comunica a todos que encontram-se abertas as matrículas para o Ensino de Jovens e Adultos (EJA), do 6º ano ao 9º ano sendo cada série concluída em 6 meses.

Período de matrículas: **De 03/07/2017 à 21/07/2017 (sexta-feira).**

Horário de Atendimento: Das 08:00h. às 12:00h. / 13:00h. às 17:00h.

Período: Noturno.

Idade: a partir de 15 anos.

Documentos necessários: Certidão de Nascimento ou casamento

Comprovante de Endereço.

RG.

2 fotos 3x4.

Histórico Escolar.

À Direção

DECRETO Nº 103/17, DE 11 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre alteração de Nomeação de Membros do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, que especifica.

MARCO ANTONIO CITADINI, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos constantes do Protocolado nº 3911/1/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica alterada a nomeação de Membros Representantes do Poder Público (Secretaria Municipal de Educação), do **Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA**, para constar como Membro Titular a Senhora **Silmara Motta Cardoso**, portadora do RG nº 17.082.084, em substituição ao Membro Margareth Ferreira Rodrigues, e como Membro Suplente o Senhor **Antonio Reinaldo da Cruz**, portador do RG nº 16.146.798, em substituição ao Membro Carlos Alberto Rodolfo.

Parágrafo único. Permanecem em pleno vigor os demais dispositivos do Decreto nº 076/15, não afetados pela modificação introduzida por este instrumento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capão Bonito, 11 de julho de 2017.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/17.

Homologo a Dispensa de Licitação nº 025/17, nos termos do inciso II, artigo 24, da Lei de Licitações, para a empresa SOUZA E MIOTO LTDA - ME, CNPJ nº 10.679.535/0001-94, Contratação de serviço de manutenção do veículo oficial Honda Civic placa EHE 0126, no valor total de R\$ 1.370,00 (um mil, trezentos e setenta reais), conforme Processo nº 980/17. ANTONIO ROBERTO DE SIQUEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Capão Bonito, 13 de julho de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

HOMOLOGO e ADJUDICO o Pregão Presencial nº 005/2017, para a empresa VALDIREI DE SOUZA SANTOS – BAR – ME, CNPJ nº 10.801.718/0001-30, o item 1, no valor total de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), de acordo com o Processo nº 810/2017. ANTONIO ROBERTO DE SIQUEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Capão Bonito, 13 de Julho de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 018/2017.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017.

CONTRATADO: VALDIREI DE SOUZA SANTOS – BAR – ME

DATA DE ASSINATURA: 13/07/2017.

PERÍODO: 12 meses

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviço de buffet para coquetéis que serão servidos nas sessões solenes, conforme o termo de referência.

VALOR TOTAL: R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)



LICITAÇÕES/ABERTURAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2017 – PROCESSO Nº 4694/2014: REGISTRO DE PREÇOS

– Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇOS:** Aquisição de óleo homologado pela NBR tipo 1º linha, óleo lubrificante, óleo hidráulico, fluido de freio e outros, para a Secretaria Municipal de Educação – Setor de Transporte Escolar, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência. **Abertura no dia 15 de agosto de 2017, até as 09h00min.** Capão Bonito/SP, 13 de julho de 2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017 – PROCESSO Nº 9017/2015 – RERRATIFICADO II:

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar**, para a Secretaria Municipal de Educação, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência. **Abertura no dia 03 de agosto de 2017, até as 09h00min.** Capão Bonito/SP, 13 de julho de 2017.

O Edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado gratuitamente através do site www.capaobonito.sp.gov.br, no portal serviços.

Marco Antonio Citadino

- Prefeito Municipal de Capão Bonito -

LICITAÇÕES/HOMOLOGAÇÕES

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017 – PROCESSO: 3943/2017 – REGISTRO DE PREÇOS.

Vistos, etc...

O Pregoeiro Municipal ADJUDICOU os itens nº 23, 24, 51, 121, 144, 147 e 163, com proposta no valor global de R\$ 59.572,52 (cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), a empresa licitante PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA – Cnpj: 02.816.960/0001-54, o item nº 132, com proposta no valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a empresa licitante CIRÚRGICA UNIÃO LTDA – Cnpj: 04.063.331/0001-21, o item nº 03, com proposta no valor global de R\$ 11.670,00 (onze mil e seiscentos e setenta reais), a empresa licitante INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA – Cnpj: 43.295.583/0001-40, os itens nº 34, 130 e 131, com proposta no valor global de R\$ 64.387,00 (sessenta e quatro mil e trezentos e oitenta e sete reais), a empresa licitante DAKFILM COMERCIAL LTDA – Cnpj: 61.613.881/0001-00, os itens nº 22, 28, 64, 67, 70, 71, 72, 75, 78, 90, 97, 104, 105, 114, 146, 151, 156, 165 e 168, com proposta no valor global de R\$ 496.090,00 (quatrocentos e noventa e seis mil e noventa reais), a empresa licitante COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA – Cnpj: 67.729.178/0004-91, os itens nº 65, 66 e 127, com proposta no valor global de R\$ 67.350,00 (sessenta e sete mil e trezentos e cinquenta reais), a empresa licitante CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – Cnpj: 05.782.733/0001-49, os itens nº 43, 44, 61, 80, 81, 99, 111, 112, 119, 120, 122 e 159, com proposta no valor global de R\$ 147.581,00 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos e oitenta e um reais), a empresa licitante CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA – Cnpj: 44.734.671/0001-51, os itens nº 05, 06, 95 e 154, com proposta no valor global de R\$ 69.814,00 (sessenta e nove mil e oitocentos e quatorze reais), a empresa licitante FUTURA COMÉRCIO DE PROD. MED. HOSPITALARES LTDA/ME – Cnpj: 08.231.734/0001-93, os itens nº 16, 36, 37, 38, 49, 79, 137, 138 e 139, com proposta no valor global de R\$ 264.225,52 (duzentos e sessenta e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos), a empresa licitante DUPRATI HOSPITALAR COMÉRCIO IMP. E EXP. LTDA – Cnpj: 04.027.894/0003-26, os itens nº 10, 18, 33, 42, 45, 52, 56, 110, 135, 136, 160, com proposta no valor global de R\$ 42.450,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais), a empresa licitante R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – Cnpj: 06.968.107/0001-04, os itens nº 09, 29, 74, 76, 85, 91, 93, 96, 100, 102, 103, 108, 109, 115, 118, 124, 141 e 143, com proposta no valor global de R\$ 175.210,20 (cento e setenta e cinco mil duzentos e dez reais e vinte centavos), a empresa licitante DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA – Cnpj: 05.847.630/0001-10, o item nº 133, com proposta no valor global de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), a empresa licitante CM HOSPITALAR – Cnpj: 12.420.164/0003-19, os itens nº 07, 57, 82 e 152, com proposta no valor global de R\$ 71.269,00 (setenta e um mil e duzentos e sessenta e nove reais), a empresa licitante MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – Cnpj: 94.894.169/0001-86, o item nº 11, 12, 13, 19, 47, 83, 94, 113 e 140, com proposta no valor global de R\$ 137.827,60 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos), a empresa licitante FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – Cnpj: 14.271.147/0001-82, os itens nº 14, 48, 53, 54, 87, 88, 89, 117, 150 e 162, com proposta no valor global de R\$ 98.200,00 (noventa e oito mil e duzentos reais), a empresa licitante ATONS DO BRASIL DIST. DE PROD. HOSPITALARES LTDA – Cnpj: 09.192.829/0001-08, o item nº 167, com proposta no valor global de R\$ 143.100,00 (cento e quarenta e três mil e cem reais), a empresa licitante MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PRODUTOS LTDA – Cnpj: 05.343.029/0001-90, os itens nº 17, 25, 26, 31, 46, 55, 68, 69, 106, 116, 125, 134 e 164, com proposta no valor global de R\$ 127.925,00 (cento e vinte e sete mil e novecentos e vinte e cinco reais), a empresa licitante INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – Cnpj: 12.889.035/0001-02, os itens nº 01, 02, 08, 20, 21, 50, 101, 107, 129, 153 e 157, com proposta no valor global de R\$ 92.244,00 (noventa e dois mil e duzentos e quarenta e quatro reais), a empresa licitante PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA – Cnpj: 81.706.251/0001-98, os itens nº 126 e 161, com proposta no valor global de R\$ 9.818,00 (nove mil e oitocentos e dezoito reais), a empresa licitante KÁTIA CILENE DIAS QUARANTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ME – Cnpj: 24.614.797/0001-85, os itens nº 30, 58, 62, 73, 84, 128, 142, 145, 148, 149 e 166, com proposta no valor global de R\$ 136.672,00 (cento e trinta e seis mil e seiscentos e setenta e dois reais), a empresa licitante LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA – Cnpj: 49.228.695/0001-52, os itens nº 15 e 77, com proposta no valor global de R\$ 4.114,60 (quatro mil, cento e quatorze reais e sessenta centavos), a empresa licitante ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – Cnpj: 00.802.002/0001-02, o item nº 32, com proposta no valor global de R\$ 50,40 (cinquenta reais e quarenta centavos), a empresa licitante EDERA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI/ME – Cnpj: 26.291.613/0001-19, os itens nº 04, 63, 86, 155 e 158, com proposta no valor global de R\$ 34.752,50 (trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), a empresa licitante

continua na seguinte

CENTERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – Cnpj: 03.652.030/0001-70 e quanto ao itens nº 27, 35, 39, 40, 41 e 92, restaram **FRACASSADOS**.

Em consequência **HOMOLOGO**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e parecer jurídico do **PP nº 033/2017 – REGISTRO DE PREÇOS**. Capão Bonito, 13 de julho de 2017.

Marco Antonio Citadino

- **Prefeito Municipal de Capão Bonito** -

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 80/2017.

Objeto: Aquisição de luvas de procedimentos para a Sec. de Saúde.

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da Dispensa de Licitação nº 80/2017, confeccionada de acordo com o parecer jurídico e com a Lei nº 8.666/93, à(s) empresa(s) nos seguintes valores: FUTURA COMERCIO DE PROD MED HOSP LTDA ME - R\$ 7.988,11 (sete mil novecentos e oitenta e oito reais e onze centavos).

CAPAO BONITO, 7 de Julho de 2017.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 87/2017.

Objeto: Aquisição de peças para manutenção de um caminhão pertencente a Sec. de Obras.

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da Dispensa de Licitação nº 87/2017, confeccionada de acordo com o parecer jurídico e com a Lei nº 8.666/93, à(s) empresa(s) nos seguintes valores: AGAPITO AUTO PEÇAS LTDA - R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

CAPAO BONITO, 7 de Julho de 2017.

CONTRATOS, ATAS E ADITAMENTOS

CONTRATO Nº 52/2017

Pregão Presencial nº 37/2017

Contratada: GENTE SEGURADORA S/A

OBJETO: Contratação de empresa para a realização dos serviços de seguro de veículos da frota municipal.

Valor Global: R\$ R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais).

Data de Assinatura: 03/07/2017

CONTRATO Nº 53/2017

Dispensa nº 78/2017

Contratada: ACIB ALIAGA OZI

OBJETO: Locação de imóvel para uso e instalação do CIRANDAS para a Secretaria de Saúde.

Valor Global: R\$ R\$ 8744.46 (oito mil setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

Data de Assinatura: 10/07/2017

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 088/2015

Contratada: CLINICA IMAGEM S/S LTDA

Objeto: Prorrogação do Contrato nº 088/2015, com alteração do prazo de vigência para a data de 01/06/2018.

Data de Assinatura: 23/06/2017

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 122/2013

Contratada: CONFIATTA CONSULTORIA E GESTAO LTDA

Objeto: Renovação do Contrato nº 122/2013 com alteração do prazo de vigência para a data de 09/06/2017 e com reajuste de 3,36% (três inteiro e trinta e seis centésimo por cento).

Valor do Aditamento: R\$ 7.888,91 (sete mil oitocentos e oitenta e oito reais).

Data de Assinatura: 05/05/2017.

Ata Nº: 24/2017

Vigência: 06/07/2018

Modalidade: Pregão Presencial nº 27/2017

Processo Nº: 4878/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de seringas para insulina, para a Secretaria Mun. de Saúde, deste Município.

Detentora da Ata de Registro de Preços / Valor Máximo Registrado

DAKFILM COMERCIAL LTDA / R\$ 260.000,00

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA / R\$ 675.000,00

DECRETO Nº 105/17, DE 12 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre Revogação de Decreto de Doação de Área no Distrito Industrial, Comercial e Serviços, que especifica.

MARCO ANTONIO CITADINI, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a inobservância do art. 3º, do Decreto nº 059/1999;

Considerando, o parágrafo único do art. 3º, do Decreto nº 059/1999;

Considerando, a Deliberação e recomendação da Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica REVOGADO o Decreto Municipal nº 059/1999, de 15 de outubro de 1999, que doava à empresa J.R. SILVA S/C LTDA, o Lote 01 da Quadra “G”, com área total de 4.725 m² (quatro mil, setecentos e vinte e cinco metros quadrados) situado no Distrito Industrial, Comercial e Serviços, localizado neste Município, na Rodovia SP-127.

Art. 2º. Adotem-se as medidas necessárias à reversão e retomada do imóvel para o Município, nos termos do Parágrafo único do art. 3º, do Decreto nº 059/1999.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 12 de julho de 2017.

MARCO ANTONIO CITADINI

Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

DECRETO Nº 104/17, DE 12 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre Revogação de Decreto de Doação de Área no Distrito Industrial, Comercial e Serviços, que especifica.

MARCO ANTONIO CITADINI, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a inobservância do art. 3º, do Decreto nº 018/1996;

Considerando, o parágrafo único do art. 3º, do Decreto nº 018/1996;

Considerando, a Deliberação e recomendação da Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica REVOGADO o Decreto Municipal nº 018/1996, de 09 de abril de 1996, que doava à empresa PEDRO TOBIAS DE CAMARGO, o Lote 2B da Quadra “G”, com área total de 1.250 m² (hum mil, duzentos e cinquenta metros quadrados) situado no Distrito Industrial, Comercial e Serviços, localizado neste Município, na Rodovia SP-127.

Art. 2º. Adotem-se as medidas necessárias à reversão e retomada do imóvel para o Município, nos termos do parágrafo único do art. 3º, do Decreto nº 018/1996.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 12 de julho de 2017.

MARCO ANTONIO CITADINI

Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.